



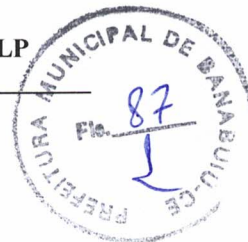
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do município, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2026.07.23.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.007/2026-DL**, em favor da Empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ Nº. 35.649.638/0001-32, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, descupinização e desratização das Unidades Básicas de Saúde e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE justifica-se pela necessidade de manter os ambientes livres da proliferação de insetos, roedores, cupins e outras pragas urbanas, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e segurança para usuários, profissionais de saúde e demais servidores. A execução periódica desses serviços contribui para a prevenção de riscos sanitários, preservando a integridade dos espaços físicos e reduzindo a possibilidade de transmissão de doenças e de danos ao patrimônio público.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ Nº. 35.649.638/0001-32, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 42.400,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI	R\$ 53.400,00
02	SUZANA CORREIA BARCELOS & CIA LTDA - EPP	R\$ 53.700,00
03	CLAUDIO HOLANDA MOREIRA	R\$ 54.000,00
04	BIOLIFE-SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 54.300,00

DA PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL APRESENTADA

Importa observar, que durante o prazo para apresentação de propostas adicionais, a empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ Nº. 35.649.638/0001-32, manifestou interesse na dispensa de licitação 06.007/2026-DL e apresentou proposta no valor global de R\$ 53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

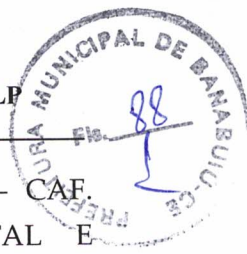
Cumprе salientar, que verificando as propostas apresentadas, a empresa citada acima consagrou-se como a de menor preço global apresentado. Desse modo, de acordo com a cláusula 7.3 contida no Termo de Referência desse processo licitatório, será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o Menor Preço Global, logo, a empresa supracitada é a legítima ganhadora.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0113.2.055.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC. 10.301.0112.2.054.0000 – GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.



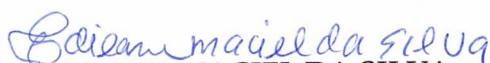


10.303.0116.2.056.0000 – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEÚTICO – CAF.
10.303.0118.2.057.0000 – ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SAÚDE MENTAL E
EMOCIONAL. 10.305.0121.2.061.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
CONTROLE ENDEMIAS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E
SETECENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 10 de agosto de 2026.


EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.